



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

Manual - 005 PENSÃO POR MORTE

HISTÓRICOS DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Descrição
0	29/11/2023	Elaboração Inicial

1. Unidade Responsável:

Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON / Setor de Benefícios / Setor Administrativo

2. Regulamentação básica:

- Art. 40 da Constituição Federal;
- Lei Complementar Municipal nº 1.101/2016.

3. Objetivo:

Sistematizar o processo de Concessão de Pensão por Morte do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON.

4. Envolvidos:

QUEM PARTICIPA	RESPONSABILIDADES
Diretor Presidente	Assina ato de concessão
Gestor de Benefícios	Realiza o atendimento e analisa o processo
Controle Interno	Emite parecer do processo
Gestor Jurídico	Emite parecer, somente caso solicitado
Gestor Administrativo	Lança na folha de pagamento

5. Detalhamento do Processo:

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
1	Solicita o pedido de Pensão por Morte	Dependente do Segurado/Beneficiário falecido	1. O dependente do segurado/beneficiário falecido comparece no PREVGON, juntamente com a Certidão de Óbito e faz Requerimento Solicitando Pensão por Morte (Modelo 01);
2	Analisa pasta previdenciária do servidor/beneficiário falecido	Setor de Benefícios	2.1. O Gestor de Benefícios vai conferir se a pasta previdenciária do servidor/beneficiário falecido está de acordo com os documentos relacionados na Lista de Verificação 01; 2.2. Caso não esteja de acordo, solicitar ao dependente a atualização dos documentos faltantes na Lista de Verificação 01; 2.3. Estando de acordo ou após atualização da documentação, o Setor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

			de Benefícios solicitará a Lista de Verificação 02;
3	Junta documentação e encaminha para análise	Dependente do Segurado ou Beneficiário falecido	3. O dependente do segurado ou beneficiário falecido que necessita atualizar documentação conforme Lista de Verificação 01, apresenta os documentos faltantes ao Setor de Benefícios;
4	Verificação de preenchimento de requisitos	Setor de Benefícios	4. Após a regularização dos documentos solicitados, o Gestor de Benefícios analisará o preenchimento dos requisitos;
5	Dar ciência ao Servidor	Setor de Benefícios	5.1. O Gestor de Benefícios explica e esclarece as dúvidas do dependente com relação ao preenchimento dos requisitos e as opções que ele tem; 5.2. Caso o dependente não preencha os requisitos, após ciência ao dependente e esclarecimento de dúvidas, o processo é finalizado; 5.3. Caso o dependente preencha os requisitos para o pleito do benefício, o Gestor de Benefícios dará seguimento no processo de concessão de pensão por morte;
6	Juntada de documentos	Setor de Benefícios	6. O Gestor de Benefícios providencia os documentos da Lista de Verificação 02;
7	Encaminha processo ao Controle Interno para parecer	Setor de Benefícios	7. O Gestor de Benefícios encaminha ao Controle Interno a pasta do processo de concessão do benefício para análise;
8	Emite parecer do Controle Interno	Controle Interno	8.1. O Controle Interno faz a análise da documentação e emite parecer; 8.2. Se favorável, o Gestor de Benefícios dará à expedição do ato; 8.3. Caso haja alguma irregularidade, o Controle Interno encaminha para o Gestor de Benefícios verificar a pendência para sua devida regularização;
9	Regulariza pendências	Setor de Benefícios	9. O Gestor de Benefícios analisa as pendências para sua devida regularização e dá andamento ao processo;
10	Expede o Ato	Diretor Presidente	10. O Diretor Presidente expede o ato de concessão do benefício;
11	Inclui o Dependente Pensionista na Folha de Pagamento	Setor Administrativo / Recursos Humanos	11. O gestor administrativo inclui o benefício concedido na folha de pagamento do PREVGON;
12	Publicação do Ato no Diário Oficial do Município e no site do PREVGON	Setor de Benefícios	12. Após a assinatura do Ato de Pensão por Morte, o Gestor de Benefícios envia o ato para sua publicação no diário oficial do município e no site do PREVGON e será remetida cópia ao RH do órgão de origem do servidor falecido para elaboração do Termo de Vacância, caso ele estivesse na ativa na data de seu falecimento;
13	Comunica o Dependente Pensionista	Setor de Benefícios	13. O Gestor de Benefícios comunica o dependente pensionista da concessão do benefício solicitado e fornece uma via do ato;
14	Envio do processo ao TCE	Setor de Benefícios	14. O Gestor de Benefícios organiza a pasta do processo de concessão de benefício do dependente pensionista conforme Lista de Verificação 03, enumera as páginas e lança no sistema do FISCAP, do TCEMG, conforme manual próprio;
15	Cadastra Requerimento no COMPREV	Setor de Benefícios	15. Para os benefícios em que houve a utilização de tempo através da averbação de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição, o Gestor de Benefícios procede à solicitação de compensação previdenciária, através do sistema COMPREV, conforme manual próprio.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

16	Encaminha ao Controle Interno para parecer	Setor de Benefícios	16. O Gestor de Benefícios encaminha ao Controle Interno a pasta do processo para avaliação;
17	Emite parecer de avaliação do Controle Interno	Controle Interno	17. O Controle Interno faz a análise avaliativa da pasta do processo de concessão do benefício, emite parecer e é devolvido ao Setor de Benefícios do PREVGON;
18	Análise Parecer do Controle Interno	Setor de Benefícios	18.1. Se o parecer avaliativo do Controle Interno for favorável, ele devolverá o processo ao Gestor de Benefícios para arquivamento da pasta de concessão do benefício; 18.2. Caso haja alguma irregularidade, o Gestor de Benefícios faz sua devida regularização e procede ao arquivamento da pasta de concessão do benefício;
19	Arquivamento	Setor de Benefícios	19. O Gestor de Benefícios arquiva a pasta do processo de concessão de benefício;

6. Anexos:

[Lista de Verificação 01 – Análise Cadastral](#)

[Lista de Verificação 02 – Documentos PREVGON Concessão Pensão por Morte](#)

[Lista de Verificação 03 – Ordem para arquivamento na pasta previdenciária do servidor falecido](#)

[Modelo 01 – Requerimento Solicitando Pensão por Morte](#)

Aprovado por:	CAMILA CHRISTINE SIMÕES CAMARGO Diretora Presidente do PREVGON	Em, 29/11/2023
---------------	---	----------------



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 01

ANÁLISE CADASTRAL

DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO/BENEFICIÁRIO FALECIDO

01	Identidade;	
02	CPF;	
03	PIS/PASEP;	
04	Certificado de Reservista, para servidor masculino;	
05	Título Eleitoral ;	
06	Carteira de Trabalho;	
07	Certidão de Nascimento, se solteiro;	
08	Certidão de Casamento / Declaração de União Estável (se divorciado trazer Certidão Averbada, se viúvo trazer Certidão de Óbito);	
09	Certidão de Óbito do Segurado/Beneficiário falecido.	

DOCUMENTOS FUNCIONAIS DO SEGURADO/BENEFICIÁRIO FALECIDO

01	Termo de Posse no cargo efetivo em que se dará a pensão;	
02	Declaração de Estabilidade (caso o Segurado/Beneficiário falecido seja estável e não tenha Termo de Posse).	
03	Contracheque do mês anterior à concessão da pensão (mês completo);	

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES DO SEGURADO/BENEFICIÁRIO FALECIDO

01	Dados de contato: E-mail e telefone (WhatsApp se tiver) de todos os dependentes;	
02	Certidão de Nascimento dos filhos capazes até 21 anos de idade e dos filhos incapazes de qualquer idade;	
03	CPF dos filhos capazes até 21 anos de idade e dos filhos incapazes de qualquer idade;	
04	Comprovação de invalidez de filhos e outros dependentes;	
05	Termo de guarda definitiva/tutela do filho adotivo até 21 anos de idade e dos filhos adotivos incapazes de qualquer idade;	
06	CPF do filho adotivo até 21 anos de idade e dos filhos adotivos incapazes de qualquer idade;	
07	CPF do cônjuge/companheiro;	
08	RG do cônjuge/companheiro;	
09	Título Eleitoral do cônjuge/companheiro;	
10	Sentença judicial arbitramento de pensão alimentícia;	
11	Comprovante de Residência atualizado (quando morar de aluguel apresentar declaração de residência);	
12	Cartão da conta corrente ou poupança no Banco do Brasil dos dependentes do Segurado/Beneficiário falecido;	
13	Declaração de Recebimento de Pensão por Morte (deixada por cônjuge ou companheiro) ou Aposentadoria em Outro Regime de Previdência.	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 02

DOCUMENTOS PREVGON CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE

COMPETÊNCIA PREVGON

01	Ato da Pensão por Morte (Portaria), contendo identificação do(s) dependente(s) (nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e outros) e identificação do segurado/beneficiário falecido (nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e outros), qualificação funcional do segurado/beneficiário falecido (cargo ou função, nível e símbolo, se houver, lotação e outros), data do falecimento, fundamentação legal específica da concessão do benefício, data a partir da qual o servidor foi considerado aposentado e data em que se deu a publicidade do ato concessório;	
02	Demonstrativo de cálculo dos proventos em que constem os dados do respectivo ato da pensão por morte, necessários à identificação do segurado/beneficiário falecido;	
03	Ato da Aposentadoria (Portaria) do ex-servidor falecido da concessão de sua aposentadoria, se o ex-servidor for aposentado pelo PREVGON ou Tesouro Municipal;	
04	Declaração junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais contendo data do ingresso do ex-segurado no serviço público municipal de Gonçalves/MG, data da posse e relatando que na data do seu falecimento, qual era sua situação funcional.	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 03

ORDEM PARA ARQUIVAMENTO NA PASTA PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR FALECIDO

COMPETÊNCIA PREVGON

01	Ato da Pensão por Morte (Portaria), que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município;	
02	Requerimento de Pensão por Morte;	
03	Certidão de Casamento / Declaração de União Estável;	
04	Documento oficial com foto que indique o nº do CPF, do Segurado/Beneficiário falecido;	
05	Documento oficial com foto que indique o nº do CPF, dos dependentes do Segurado/Beneficiário falecido;	
06	Comprovante de endereço atualizado, dos dependentes do Segurado/Beneficiário falecido;;	
07	Certidão de Óbito, do Segurado/Beneficiário falecido;	
08	Demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida referente ao mês anterior ao falecimento e ao primeiro benefício de pensão por morte;	
09	Demonstrativo de pensão por morte;	
10	Ato da Aposentadoria (Portaria) do ex-servidor falecido da concessão de sua aposentadoria, se o ex-servidor for aposentado pelo PREVGON ou Tesouro Municipal;	
11	Declaração junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais contendo data do ingresso do ex-segurado no serviço público municipal de Gonçalves/MG, data da posse e relatando que na data do seu falecimento, qual era sua situação funcional.	
12	Declaração de Recebimento de Pensão por Morte (deixada por cônjuge ou companheiro) ou Aposentadoria em Outro Regime de Previdência, do dependente do segurado/beneficiário falecido;	
13	Termo de Posse no cargo efetivo do segurado/beneficiário falecido em que se dará a pensão.	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

MODELO 01

REQUERIMENTO SOLICITANDO PENSÃO POR MORTE

Sr.

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON

Eu, <**NOME DO DEPENDENTE DO SEGURADO/BENEFICIÁRIO FALECIDO**>, residente na <ENDEREÇO>, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, <qual ligação com o falecido: viúva, filho menor> do servidor ou ex-servidor <**NOME DO FALECIDO**>, falecido em <data do falecimento>, venho através deste requer o benefício de pensão por morte, com fundamento <colocar fundamentação legal>.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Gonçalves/MG, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Dependente do Segurado/Beneficiário falecido